



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 123/2007 – DE 26 DE JULHO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.200/2007 – de 26 de julho de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DPTO DE FINANÇAS		
0401	Divisão de Admin. Financeira		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01000	50.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos Dívida por Contrato	01000	15.000,00
0700	DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. P. Fisica	01103	150.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Especial correrão por conta de anulação das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Assessor.e Parc. Munic.		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	01000	5.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0401	Div. de Admin. Financeira		
2884300000.003	Serviços da Dívida		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	01000	116.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500181.010	Construir Creche Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
1236500371.011	Construir Salas p/Ativ.Educ.Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	4.000,00
0705	Divisão de Esportes		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 137 de 27/07/07 pg n.º 14



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2781100371.013	Constr. Ampl. Ref. Gin. e Quadras Desp.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	80.000,00
TOTAL			215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de julho de 2007


Delair Vilmari Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 137 de 27/07/07 pg. n.º 14